

*História Administrativa do Paraná*

**HISTÓRIA ADMINISTRATIVA DO PARANÁ:  
CRIAÇÃO, COMPETÊNCIAS E ALTERAÇÕES DAS UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS DA PROVÍNCIA E DO ESTADO (1853-1947)**

JAIME LERNER  
*Governador do Paraná*

MARIA ELISA FERRAZ PACIORNIK  
*Secretaria de Estado da Administração*

REGINA ROTTEMBERG GOUVÊA  
*Departamento Estadual de Arquivo Público*

PESQUISA E TEXTO  
Cynthia Roncaglio

ASSISTENTE DE PESQUISA  
Paulo César Zanoncini Lins (acadêmico de História)



*História  
Administrativa  
do Paraná*

1853

*Criação, Competências e Alterações das Unidades Administrativas da Província e do Estado*

1947

Arquivo Público (PR)

História administrativa do Paraná (1853-1947) : criação, competências e alterações das unidades administrativas da Província e do Estado. - Curitiba : Imprensa Oficial/DEAP, 2000. 112p.

1. Administração pública - Paraná - História. I. Roncaglio, Cynthia. II. Título.

CDD (20ª ed.)  
354.8162

COORDENAÇÃO EDITORIAL

*Antônia Schwinden*

CAPA

*Glauce Midori Nakamura*

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

*Ivonete Chula dos Santos*

## *UMA FERRAMENTA PARA ARQUIVISTAS E USUÁRIOS DO ARQUIVO*

Ana Maria de Almeida Camargo<sup>1</sup>

Se é consenso entre os profissionais de arquivo a necessidade de contextualizar os documentos sob seus cuidados, consoante princípios cuja formulação, apesar de antiga, não perdeu vigor nos dias de hoje, convém lembrar o real alcance dessa operação. Não se trata apenas de buscar a genealogia dos documentos, rotulando pais (subgrupos), avós (grupos) e irmãos (séries) dentro de uma mesma família (fundo); nem de estabelecer um padrão de relações de parentesco entre eles, a partir de estruturas organizacionais e/ou funções. Trata-se sobretudo de preservar a natureza essencial dos documentos de arquivo, aquela que os distingue de todos os outros documentos: o vínculo natural e necessário que mantém, a título de prova, com o produtor/acumulador, seja este pequeno ou

grande, velho ou novo, público ou privado. E a busca de tal vínculo, que norteia os trabalhos de arranjo e descrição dos documentos de arquivo, é tanto mais difícil quanto mais distantes estamos, em termos temporais, das matrizes que presidiram ao seu nascimento. Daí a importância de um instrumento que sistematize as características da administração pública ao longo do tempo, atento às mudanças que alteraram sua fisionomia.

Mas não é só. O instrumento serve também para ampliar o potencial informativo dos documentos, oferecendo ao usuário os contornos exatos dentro dos quais deve entendê-lo na sua condição originária. É que o pesquisador, normalmente acusado de subutilizar os arquivos, passa a dispor de elementos que o afastam

de uma busca pontual e temática (sempre instável e sujeita a envelhecimento precoce). Ao se defrontar com o contexto em que são produzidos/acumulados os documentos, fica de certo modo advertido contra a tentação de tomar o rotineiro por excepcional ou o coletivo por único. O conhecimento da instituição e da natureza do documento gerado no âmbito de seu funcionamento oferece, afinal, parâmetros seguros para que o ato de superação que caracteriza todo processo interpretativo não se configure mero exercício de imaginação.

Uma ferramenta para arquivistas e usuários do arquivo – é como se pode definir este trabalho, que em boa hora o Arquivo Público do Paraná decidiu publicar, em meio a outras iniciativas de grande importância na área. Que sirva de exemplo para todos.

### *Notas*

- 1 Professora do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Diretora da Associação de Arquivistas de São Paulo.

## *APRESENTAÇÃO*

Ao longo da sua trajetória institucional o Arquivo Público do Paraná tem guardado registros importantes da história do Estado. São documentos que versam sobre a criação da Província e os desígnios do Estado, os planos e projetos de governos, as atividades desempenhadas pelas instituições públicas e suas responsabilidades frente à organização econômica, política e cultural da sociedade paranaense.

Além de guardar o patrimônio documental do Paraná, o Arquivo também procurou divulgar com certa regularidade um Boletim Informativo, especialmente a partir dos anos 1970 e até final de 1980, contemplando a reprodução de documentos interessantes ou curiosos do acervo sob a sua guarda, artigos de pesquisadores, normas de arquivística, dentre outros assuntos de suma importância.

Quando assumi a direção do Arquivo, em 1995, tinha a intenção de não só ter dado continuidade ao

que já vinha sendo feito, como ainda editar uma revista, convidar historiadores, arquivistas e outros profissionais para escrever sobre suas pesquisas, discutir o papel dos arquivos na sociedade contemporânea e, enfim, estimular o debate e o conhecimento. Mas havia questões urgentes a resolver e recursos insuficientes para realizar tudo o que considerávamos importante para o desenvolvimento técnico-científico da instituição. Assim, na minha primeira gestão priorizei a aquisição de um novo edifício para o Arquivo e o estabelecimento de uma política de preservação, objetivando não só garantir espaço físico e conservação de documentos para os atuais usuários do Arquivo, mas também para gerações futuras de pesquisadores. Especial atenção também foi dada à gestão documental, já que para manter e receber documentação dos órgãos públicos do Poder Executivo, faz-se necessário um árduo trabalho de integração entre os arquivos desses órgãos, voltados para os interesses

imediatos da instituição a que pertencem e o Arquivo Público, responsável pela guarda dos mesmos documentos na fase em que suas informações assumem valor permanente. O recolhimento dessa massa documental, devidamente organizada, é fundamental para o melhor desempenho do Arquivo enquanto centro de informação.

Agora, que estamos mudando para uma sede própria, moderna e funcional, e que a gestão de documentos já está em boa parte incorporada às atividades dos órgãos públicos pretendemos publicar trabalhos que contribuam para a produção do conhecimento histórico do Paraná.

**História Administrativa do Paraná**, neste sentido, caracteriza bem tal proposta e, mais do que isso, é uma obra inédita, pois sua composição possibilita delinear a

formação e a evolução administrativa da Província e do Estado, ao mesmo tempo que reúne inúmeros dados e fontes antes dispersos. Pode-se mesmo dizer que esta publicação inaugura um novo tempo do Arquivo, junto à construção de nova sede própria e à gestão do patrimônio documental do Estado.

Sabemos que há muito ainda a fazer pelo Arquivo e pelos pesquisadores nestes tempos em que a informação assume formas novas e inusitadas. Mas os primeiros passos já foram dados e estamos muito satisfeitos em poder oferecer aos leitores esta obra de referência para a história do Paraná.

*Regina Rottemberg Gouvêa*  
*Diretora do Departamento*  
*Estadual de Arquivo Público*



## *SUMÁRIO*

<b>UMA FERRAMENTA PARA ARQUIVISTAS E USUÁRIOS DO ARQUIVO</b>	<b>v</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>CAPÍTULO 1</b>	
<b><i>HISTÓRIA ADMINISTRATIVA &amp; HISTÓRIA POLÍTICA</i></b>	<b>3</b>
1.1 A importância da História Administrativa para o Arquivo Público do Paraná	8
1.2 Organização da Administração Pública do Paraná	9
<b>CAPÍTULO 2</b>	
<b><i>ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS POR PERÍODOS</i></b>	<b>23</b>
<b>CAPÍTULO 3</b>	
<b><i>ORGANOGRAMAS</i></b>	<b>43</b>
<b>CAPÍTULO 4</b>	
<b><i>CRONOLOGIA DE LEIS, DECRETOS E REGULAMENTOS (1853-1947)</i></b>	<b>59</b>
<b>RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DA PROVÍNCIA DO PARANÁ (1853-1889)</b>	<b>91</b>
<b>RELAÇÃO DOS GOVERNADORES DO ESTADO DO PARANÁ (1889-1947)</b>	<b>97</b>
<b>ÍNDICE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>103</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>109</b>

## *Introdução*

Intitulado *História Administrativa do Paraná*, este trabalho consiste, essencialmente, em um levantamento da legislação provincial e estadual e tem como objetivo principal auxiliar as atividades arquivísticas, facilitando aos pesquisadores o acesso à informação. Tem como objetivo também fornecer subsídios e instigar estudos que repensem a estrutura administrativa do Estado e a atuação e eficiência do poder público. Isto porque se considera que a história administrativa não é apenas um relato descritivo da evolução das instituições, mas um viés de análise de determinada realidade social. Entretanto, para que se cumpra efetivamente o objetivo de estimular o desenvolvimento de pesquisas em uma área ainda deserta, alguns esclarecimentos se fazem, senão necessários, ao menos desejáveis para que o leitor (pesquisador, estudante, arquivista) se situe nessa

discussão e/ou situe quem escreve sobre o assunto. Assim, à guisa de uma introdução, torna-se conveniente fazer uma breve reflexão sobre a posição da história administrativa nos rumos da historiografia nacional, pois essa discussão pode ser útil tanto para estudantes de história quanto para aqueles não familiarizados com o tema.

Considera-se importante também explicar porque a evolução administrativa é tão fundamental para as atividades desenvolvidas pelo Arquivo Público do Paraná – órgão responsável pela guarda do patrimônio documental do Poder Executivo. Finalmente, ao apresentar uma visão genérica da organização administrativa do Paraná, acompanhada de uma ou outra observação pontual, pretende-se oferecer alguns indícios do que pode vir a constituir elementos de

investigação futura sobre a administração pública, ao mesmo tempo que o texto confere alguns sentidos ao que está expresso na legislação. Certamente haveria outros pontos a serem explorados como, por exemplo, as relações entre os poderes Legislativo e o Executivo ou as influências do poder político na concepção administrativa. Todavia, isso seria mesmo adentrar na construção de uma história administrativa; exigiria uma reflexão aprofundada sobre os documentos oficiais buscando compreender o contexto da sua produção, a verossimilhança de suas informações, a comparação com o que concretamente foi realizado. Enfim, estudo merecedor de uma pesquisa acadêmica.

Cabe ainda dizer que, na tentativa de não sobrecarregar excessivamente esta introdução com notas de referência, as leituras que estimularam direta ou indiretamente a elaboração dessas páginas são citadas na bibliografia. Já no levantamento da legislação são indicadas as fontes no próprio texto, a fim de facilitar a conferência dos dados e/ou a complementação das informações.

É preciso também mencionar que durante a realização deste trabalho foi muito proveitosa a leitura atenta e crítica de Décio Roberto Szvarca e o apoio na conferência de dados de Daysi Lúcia Ramos de Andrade, Maria Célia Biscaia Bacellar e Tânia Maria Walger Collaço.



*Cronologia de Leis,  
Decretos e Regulamentos*

*1853-1947*

4



## ***1853***

---

### ***Ato de 20 dezembro de 1853.***

Súmula: cria provisoriamente a Secretaria do Governo.

Fonte: Códice n.º 1027, Primeiros Atos da Província, 1853-54.

### ***Ato de 20 de dezembro de 1853.***

Súmula: determina que fica a cargo da Tesouraria da Fazenda a gestão do dinheiro provincial, observando-se provisoriamente a legislação da Província de São Paulo.

Fonte: Códice n.º 1027, Primeiros Atos da Província, 1853-54.

## ***1854***

---

### ***Portaria n.º 24, de 12 de abril de 1854.***

Súmula: aprova o regulamento da Secretaria do Governo.

Fonte: Portarias da Presidência, 1853 (Códice 1083).

### ***Lei n.º 7, de 10 de agosto de 1854.***

Súmula: organiza a Companhia de Força Policial.

Fonte: Coleção de leis, decretos, regulamentos e deliberações do Governo da Província do Paraná, 1854.

### ***Regulamento de 5 de dezembro de 1854.***

Súmula: Aprova o regulamento da Companhia de Força Policial.

Fonte: Coleção de leis, decretos, regulamentos e deliberações do Governo da Província do Paraná, 1854.

## ***1855***

---

### ***Regulamento de 11 de julho de 1855.***

Súmula: aprova o regulamento do Arquivo Público.

Fonte: Coleção de leis, decretos, regulamentos e deliberações do Governo da Província do Paraná, 1854.

## ***1857***

---

### ***Lei n.º 27, de 7 de março de 1857.***

Súmula: cria na capital da província uma Biblioteca Pública.

Fonte: Coleção de leis, decretos, regulamentos e deliberações do Governo da Província do Paraná, 1857.

## ***1858***

---

### ***Regulamento n.º 1, de 15 de abril de 1858.***

Súmula: aprova o regulamento da Secretaria do Governo, que determina que todo o expediente da Secretaria será distribuído em 2 Seções.

Fonte: Leis e regulamentos da Província do Paraná, 1858, v.8.

## ***1871***

---

### ***Lei n.º 270, de 10 de abril de 1871.***

Súmula: divide a província em três distritos de Obras Públicas (1.º distrito: comarcas de Paranaguá e Curitiba; 2.º distrito: comarcas do Príncipe e Castro; 3.º distrito: comarca de Guarapuava).

Fonte: Leis e regulamentos da Província do Paraná, 1871, v.18.

### ***Regulamento de 3 de maio de 1871.***

Súmula: aprova o regulamento que determina que todo o expediente da Secretaria do Governo será distribuído em 3 Seções.

Fonte: Leis e regulamentos da Província do Paraná, 1871, v.18.

### ***Regulamento de 13 de maio de 1871.***

Súmula: aprova o regulamento da Instrução Pública.

Fonte: Leis e regulamentos da província do Paraná, 1871, v.18.

## ***1872***

---

### ***Regulamento de 20 de setembro de 1872.***

Súmula: aprova o regulamento para as Obras Públicas.

Fonte: Leis e regulamentos da Província do Paraná, 1872, v.19.

## ***1874***

---

### ***Regulamento de 6 de junho de 1874.***

Súmula: aprova o regulamento que reorganiza a Secretaria do Governo em 3 Seções, acrescidas de outros serviços.

Fonte: Leis e regulamentos da Província do Paraná, 1874, v.21.

## ***1876***

---

### ***Regulamento de 16 de julho de 1876.***

Súmula: aprova o regulamento orgânico da Instrução Pública.

Fonte: Leis e regulamentos da Província do Paraná, 1876, v.23.

## ***1885***

---

### ***Regulamento de 27 de março de 1885.***

Súmula: aprova o regulamento da Tesouraria Provincial.

Fonte: Atos expedidos pela Presidência da Província, 1884-1886.

## ***1889***

---

### ***Decreto n.º 6, de 23 de dezembro de 1889.***

Súmula: aprova o orçamento do Estado e transforma a Coletoria da Capital em Recebedoria, funcionando na Tesouraria.

Fonte: Coleção de leis, decretos e regulamentos da ex-Província e do Estado do Paraná, 1889.

### ***Regulamento de 31 de dezembro de 1889.***

Súmula: aprova o regulamento da Secretaria do Governo.

Fonte: Coleção de leis, decretos e regulamentos da ex-Província e do Estado do Paraná, 1889.

## ***1890***

---

### ***Decreto n.º 31, de 29 de janeiro de 1890.***

Súmula: aprova o regulamento da Instrução Pública.

Fonte: Decretos, regulamentos, leis e atos do Estado do Paraná, 1890-1892.



***Regulamento de 24 de julho de 1890.***

Súmula: aprova o regulamento do Tesouro do Estado e repartições anexas.

Fonte: Decretos, regulamentos, leis e atos do Estado do Paraná, 1890-1892.

***Regulamento de 14 de outubro de 1890.***

Súmula: aprova o regulamento da Diretoria das Obras Públicas.

Fonte: Decretos, regulamentos, leis e atos do Estado do Paraná, 1890-1892.

***1891***

---

***Ato de 30 de março de 1891.***

Súmula: aprova o regulamento da Instrução Pública.

Fonte: Decretos, regulamentos, leis e atos do Estado do Paraná, 1890-1892.

***Decreto n.º 4, de 10 de dezembro de 1891, da Junta do Governo Provisório.***

Súmula: aprova o regulamento do Corpo Policial do Estado.

Fonte: Decretos, regulamentos, leis e atos do Estado do Paraná, 1890-1892.

***1892***

---

***Lei n.º 1, de 27 de abril de 1892.***

Súmula: cria três Secretarias de Estado (Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública; Finanças, Comércio e Indústrias; Obras Públicas e Colonização) e estabelece atribuições e competências.

Fonte: Legislação de 1892: Constituição Política, leis e regulamentos do Estado do Paraná.

***Regulamento de 20 de maio de 1892.***

Súmula: aprova o Regulamento da Secretaria de Finanças, Comércio e Indústrias e estabelece as suas competências.

Fonte: Legislação de 1892: Constituição Política, leis e regulamentos do Estado do Paraná.

***Regulamento de 20 de maio de 1892.***

Súmula: aprova o regulamento da Repartição Central de Polícia.

Fonte: Legislação de 1892: Constituição Política, leis e regulamentos do Estado do Paraná.

***Lei n.º 23, de 1.º de junho de 1892.***

Súmula: cria a Inspetoria de Higiene.

Fonte: Legislação de 1892: Constituição Política, leis e regulamentos do Estado do Paraná.

***Decreto n.º 1, de 1.º de julho de 1892.***

Súmula: aprova o Regulamento do Serviço Sanitário.

Fonte: Legislação de 1892: Constituição Política, leis e regulamentos do Estado do Paraná.

***Lei n.º 58, de 5 de dezembro de 1892.***

Súmula: cria na Capital um Conselho de Saúde Pública.

Fonte: Legislação de 1892: Constituição Política, leis e regulamentos do Estado do Paraná.

---

***1893***

***Decreto n.º 1, de 8 de abril de 1893.***

Súmula: Aprova o regulamento do Serviço de Terras e Colonização.

Fonte: Decretos, regulamentos e atos de 1893.

***Decreto n.º 20, de 6 de dezembro de 1893.***

Súmula: cria um esquadrão de cavalaria civil.

Fonte: Decretos, atos e regulamentos do Estado do Paraná, 1893.

---

***1894***

***Decreto n.º 28, de 8 de setembro de 1894.***

Súmula: aprova o regulamento da Secretaria dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná, 1894.

***Lei n.º 120, de 15 de dezembro de 1894.***

Súmula: reorganiza a Secretaria de Obras Públicas e Colonização.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná, 1894.

***Decreto n.º 13, de 27 de dezembro de 1894.***

Súmula: aprova o regulamento da Secretaria de Obras Públicas e Colonização.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná, 1894.

## ***1895***

---

### ***Decreto n.º 15, de 21 de janeiro de 1895.***

Súmula: cria uma repartição denominada Inspetoria Geral de Colonização do Estado.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná, 1895-1896.

### ***Decreto n.º 44, de 23 de janeiro de 1895.***

Súmula: aprova o regulamento para o Serviço de Estatística.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná, 1895-1896.

### ***Decreto n.º 35, de 9 de fevereiro de 1895.***

Súmula: aprova o regulamento para a Instrução Pública.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná, 1895-1896.

## ***1896***

---

### ***Decreto n.º 35, de 31 de dezembro de 1896.***

Súmula: suprime a Inspetoria Geral de Colonização.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná, 1895-1896.

### ***Decreto n.º 37, de 31 de dezembro de 1896.***

Súmula: cria uma 3.<sup>a</sup> seção na Secretaria de Negócios de Obras Públicas e Colonização.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná, 1895-1896.

## ***1897***

---

### ***Lei n.º 261, de 27 de dezembro de 1897.***

Súmula: define o regulamento do Serviço Sanitário do Estado.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná, 1897-1898.

## ***1898***

---

### ***Lei n.º 276, de 7 de janeiro de 1898.***

Súmula: cria a Administração dos Correios do Estado (subordinada à Secretaria de Finanças, Comércio e Indústrias).

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná, 1897-1898.

## ***1899***

---

### ***Lei n.º 284, de 1.º de março de 1899.***

Súmula: fixa a Força Pública do Estado.

Fonte: Leis e decretos de 1899.

## ***1900***

---

### ***Decreto n.º 266, de 27 de setembro de 1900.***

Súmula: aprova o regulamento para a Secretaria dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná de 1900.

### ***Decreto n.º 318, de 28 de novembro de 1900.***

Súmula: aprova o regulamento para as cadeias do Estado.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná de 1900.

## ***1901***

---

### ***Decreto n.º 93, de 11 de março de 1901.***

Súmula: aprova o regulamento da Instrução Pública de Estado do Paraná.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná de 1901.

### ***Decreto n.º 250, de 5 de julho de 1901.***

Súmula: aprova o regulamento para o Serviço Interno e Externo do Regimento de Segurança.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná de 1901.

### ***Decreto n.º 25, de 31 de julho de 1901.***

Súmula: aprova o regulamento da Junta Comercial do Estado.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná de 1901.

## ***1902***

---

### ***Decreto n.º 196, de 8 de maio de 1902.***

Súmula: aprova o regulamento da Estatística Policial e Judiciária do Estado do Paraná.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná de 1902 ou Regulamento da Estatística Policial e Judiciária. Curitiba: Typ. D'A República, 1902.

## ***1903***

---

### ***Decreto n.º 13, de 12 de janeiro de 1903.***

Súmula: aprova o regulamento para a Repartição Central de Polícia.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos do Estado do Paraná de 1903.

## ***1905***

---

### ***Lei n.º 584, de 16 de março de 1905.***

Súmula: reforma as secretarias dos Negócios de Finanças, Comércio e Indústrias e Interior, Justiça e Instrução Pública.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos de 1905.

### ***Lei n.º 585, de 10 de março de 1905.***

Súmula: reorganiza a Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos de 1905.

### ***Lei n.º 587, de 18 de março de 1905.***

Súmula: cria um Instituto Comercial.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos de 1905.

### ***Decreto n.º 123, de 4 de abril de 1905.***

Súmula: regulamento para a Secretaria de Obras Públicas e Colonização.

Fonte: Leis, decretos e regulamentos de 1905.

## ***1907***

---

### ***Decreto n.º 1, de 2 de janeiro de 1907.***

Súmula: cria uma Comissão de Colonização.

Fonte: Decretos e regulamentos de 1907.

### ***Decreto n.º 218, de 11 de junho de 1907.***

Súmula: aprova o regulamento para o Serviço de Colonização no Estado.

Fonte: Decretos e regulamentos de 1907.

***Decreto n.º 479, de 10 de dezembro de 1907.***

Súmula: aprova o regulamento da Instrução Pública.

Fonte: Decretos e regulamentos de 1907.

## ***1908***

---

***Decreto n.º 5, de 7 de janeiro de 1908.***

Súmula: aprova o regulamento para a Secretaria de Finanças, Comércio e Indústria.

Fonte: Decretos e regulamentos de 1908.

***Decreto n.º 146, de 5 de março de 1908.***

Súmula: declara ficar dependente da Secretaria de Finanças o Instituto Agrônômico.

Fonte: Decretos e regulamentos de 1908.

***Decreto n.º 304, de 25 de abril de 1908.***

Súmula: expede o regulamento para o Regimento de Segurança.

Fonte: Decretos e Regulamentos de 1908.

***Decreto n.º 378, de 1.º de junho de 1908.***

Súmula: aprova o regulamento do Gabinete de Identificação e Estatística.

Fonte: Decretos e regulamentos de 1908.

***Decreto n.º 564, de 23 de setembro de 1908.***

Súmula: aprova o regulamento da Penitenciária do Estado.

Fonte: Decretos e regulamentos de 1908.

## ***1909***

---

***Decreto n.º 103-A, de 11 de março de 1909.***

Súmula: cria a Repartição de Estatística e o Arquivo Público.

Fonte: Decretos e regulamentos de 1909.

***Decreto n.º 590, de 30 de dezembro de 1909.***

Súmula: inaugura o Serviço de Águas e Esgotos da Cidade de Curitiba.

Fonte: Decretos e regulamentos de 1909.

## ***1910***

---

***Lei n.º 918, de 24 de março de 1910.***

Súmula: reorganiza a Secretaria de Finanças, Comércio e Indústrias.

Fonte: Leis de 1910.

***Lei n.º 940, de 2 de abril de 1910.***

Súmula: estabelece a Caixa de Pensões.

Fonte: Leis de 1910.

***Decreto n.º 235, de 26 de abril de 1910.***

Súmula: expede o regulamento para os Institutos Comerciais do Estado.

Fonte: Decretos e Regulamentos de 1910.

***Decreto n.º 428, de 27 de julho de 1910.***

Súmula: expede o regulamento para o Serviço Médico Legal e de Assistência Pública da Polícia.

Fonte: Decretos e Regulamentos de 1910.

## ***1911***

---

***Decreto n.º 262, de 17 de junho de 1911.***

Súmula: cria uma Guarda Civil na Capital, expedindo o competente regulamento.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1911.

***Decreto n.º 277, de 27 de junho de 1911.***

Súmula: mantém a organização da Secretaria de Finanças.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1911.

## ***1912***

---

***Lei n.º 1.093, de 11 de março de 1912.***

Súmula: autoriza o Governo a desdobrar a Secretaria de Finanças, Comércio e Indústrias em duas repartições da mesma categoria.

Fonte: Leis de 1912 ou Diário Oficial de 14 de março de 1912.

***Decreto n.º 188, de 18 de março de 1912.***

Súmula: desdobra a Secretaria de Finanças, Comércio e Indústrias em Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria da Fazenda.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1912.

***Lei n.º 1.133, de 23 de março de 1912.***

Súmula: fica criado na Capital do Estado um Corpo de Bombeiros.

Fonte: Leis de 1912 ou Diário Oficial de 28 de março de 1912.

***Lei n.º 1.236, de 2 de maio de 1912.***

Súmula: reorganiza a Instrução Pública do Estado.

Fonte: Leis de 1912.

***Decreto n.º 624, de 8 de julho de 1912.***

Súmula: regulamento da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1912.

***Decreto n.º 628, de 9 de julho de 1912.***

Súmula: extingue a Inspetoria de Imigração da Secretaria de Obras Públicas e Colonização.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1912 ou Diário Oficial de 11 de julho de 1912.

***Decreto n.º 637, de 15 de julho de 1912.***

Súmula: anexa o Arquivo Público à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1912.

***Decreto n.º 639, de 21 de julho de 1912.***

Súmula: regulamento do Corpo de Bombeiros.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1912.

***Decreto n.º 643, de 16 de julho de 1912.***

Súmula: extingue a Repartição de Estatística, que passa a pertencer à Seção de Inspeção, Defesa e Ensino Agrícola da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1912.

***1913***

---

***Lei n.º 1.264, de 12 de março de 1913.***

Súmula: autoriza o Poder Executivo a reorganizar os serviços das quatro Secretarias de Estado.

Fonte: Leis de 1913 ou Diário Oficial de 14 de março de 1913.

***Decreto n.º 649, de 25 de agosto de 1913.***

Súmula: manda cumprir o regulamento das quatro Secretarias de Estado (Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação; do Interior, Justiça e Instrução Pública; da Fazenda; de Agricultura, Indústria e Comércio).

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1913.

***1914***

---

***Decreto n.º 199, de 31 de março de 1914.***

Súmula: a 1.ª seção (obras) e 2.ª seção (viação) técnicas da Secretaria de Obras Públicas passam a denominar-se, respectivamente, 3.ª seção (obras) e 4.ª seção (viação).

Fonte: Decretos de 1914.



***Decreto n.º 513, de 31 de julho de 1914.***

Súmula: anexa à Diretoria de Serviço Sanitário, o Laboratório de Análises Químicas e Microscópicas.

Fonte: Decretos de 1914.

***1915***

---

***Lei n.º 1.510, de 25 de março de 1915.***

Súmula: reforma a Instrução Pública.

Fonte: Leis de 1915.

***Decreto n.º 470, de 30 de junho de 1915.***

Súmula: suprime a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, anexando seus serviços à Secretaria de Obras Públicas, Terras e Viação, que passará a ter denominação de Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Obras Públicas.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1915.

***Decreto n.º 476, de 1.º de julho de 1915.***

Súmula: reorganiza os serviços que correm pela Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Obras Públicas.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1915.

***1916***

---

***Lei n.º 1.555, de 4 de março de 1916.***

Súmula: extingue a atual Secretaria de Agricultura, Comércio, Indústria e Obras Públicas, ficando seus negócios afetos à Secretaria de Fazenda, que passará a denominar-se Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Públicas.

Fonte: Leis de 1916.

***Lei n.º 1.555, de 4 de março de 1916.***

Súmula: extingue a Superintendência do Ensino, passando os seus serviços a serem feitos pela Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública.

Fonte: Leis de 1916.

***Decreto n.º 237, de 24 de março de 1916.***

Súmula: organiza a Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Públicas.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1916 ou Diário Oficial de 28 de março de 1916.

***Decreto n.º 265, de 3 de abril de 1916.***

Súmula: transfere da dependência da Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Públicas para a de Interior, Justiça e Instrução Pública o Instituto Comercial e a Escola Profissional da Capital.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1916.

***Decreto n.º 485, de 10 de junho de 1916.***

Súmula: aprova o regulamento para os serviços da farmácia anexa à Diretoria do Serviço Sanitário.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1916.

## ***1917***

---

***Lei n.º 1.700, de 28 de março de 1917.***

Súmula: aprova o Decreto n.º 22, de 12 de janeiro, que anexa à Diretoria de Obras e Viação da Secretaria de Fazenda os serviços de Águas e Esgotos.

Fonte: Leis de 1917 ou Diário Oficial de 9 de abril de 1917.

## ***1918***

---

***Lei n.º 1.774, de 1.º de abril de 1918.***

Súmula: extingue a atual Diretoria do Contencioso da Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Públicas e cria a Procuradoria da Fazenda do Estado, subordinada àquela mesma secretaria.

Fonte: Leis de 1918 ou Diário Oficial de 9 de abril de 1918.

***Decreto n.º 306, de 13 de abril de 1918.***

Súmula: aprova o regulamento para a Procuradoria da Fazenda do Estado.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1918 ou Diário Oficial de 18 de abril de 1918.

***Decreto n.º 321, de 19 de abril de 1918.***

Súmula: aprova o regulamento para o Serviço Médico Legal do Paraná.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1918.

***Decreto n.º 783, de 8 de outubro de 1918.***

Súmula: aprova o regulamento do Serviço Sanitário e o Código Sanitário.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1918.

## ***1919***

---

### ***Decreto n.º 996, de 24 de outubro de 1919.***

Súmula: reorganiza o Conselho Superior de Ensino Primário.

Fonte: Coleção de Decretos e Regulamentos de 1919.

## ***1920***

---

### ***Lei n.º 1.926, de 9 de março de 1920.***

Súmula: determina que o serviço de construção e conservação de estradas será fiscalizado pela Secretaria de Estado competente.

Fonte: Leis de 1920-24.

### ***Lei n.º 1.927, de 12 de março de 1920.***

Súmula: ficam a cargo da Secretaria Geral os serviços públicos afetos à Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública e à Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Públicas.

Fonte: Leis de 1920-24.

### ***Lei n.º 1.936, de 16 de março de 1920.***

Súmula: autoriza o Poder Executivo a organizar o Arquivo Público.

Fonte: Leis de 1920.

### ***Lei n.º 1.937, de 16 de março de 1920.***

Súmula: cria o Almojarifado Geral do Estado.

Fonte: Leis de 1920.

### ***Lei n.º 1.967, de 31 de março de 1920.***

Súmula: subordina à Secretaria Geral a publicação do *Diário Oficial*.

Fonte: Leis de 1920.

### ***Lei n.º 1.999, de 9 de abril de 1920.***

Súmula: cria a Inspeção Geral do Ensino.

Fonte: Leis de 1920.

### ***Decreto n.º 815, de 1.º de julho de 1920.***

Súmula: organiza a Secretaria Geral.

Fonte: Diário Oficial de 7 de julho de 1920.

## ***1921***

---

### ***Lei n.º 2.063, de 31 de março de 1921.***

Súmula: autoriza o Poder Executivo a reformar a Repartição Central de Polícia e expedir o novo Regulamento.

Fonte: Leis de 1921.

## ***1922***

---

### ***Lei n.º 2.098, de 25 de março de 1922.***

Súmula: autoriza o Poder Executivo a restabelecer o funcionamento do Instituto Comercial de Paranaguá.

Fonte: Leis de 1922.

### ***Lei n.º 2.117, de 25 de março de 1922.***

Súmula: autoriza a reorganização do Arquivo Público e seção de Contabilidade.

Fonte: Leis de 1922.

## ***1923***

---

### ***Lei n.º 2.186, de 17 de março de 1923.***

Súmula: cria a seção do Patrimônio e Dívida Ativa.

Fonte: Leis de 1923.

### ***Lei n.º 2.228, de 9 de abril de 1923.***

Súmula: fica o Poder Executivo autorizado a rever o regulamento da Junta Comercial.

Fonte: Leis de 1923.

## ***1924***

---

### ***Lei n.º 2.245, de 24 de março de 1924.***

Súmula: restabelece a Diretoria do Contencioso.

Fonte: Leis de 1924.

### ***Lei n.º 2.251, de 24 de março de 1924.***

Súmula: cria a seção do Gabinete da Secretaria Geral do Estado.

Fonte: Leis de 1924.

### ***Lei n.º 2.257, de 24 de março de 1924.***

Súmula: cria a Diretoria do Serviço de Água e Esgotos.

Fonte: Leis de 1924.

### ***Lei n.º 2.269, de 26 de março de 1924.***

Súmula: autoriza o Governo a regulamentar novamente a Guarda Cívica.

Fonte: Leis de 1924.

***Lei n.º 2.303, de 4 de abril de 1924.***

Súmula: autoriza o Poder Executivo a proceder a alterações na Força Militar do Estado.

Fonte: Leis de 1924.

***1925***

---

***Decreto n.º 52, de 14 de janeiro de 1925.***

Súmula: desanexa da Diretoria dos Serviços de Água e Esgotos a 2.ª Seção da mesma Diretoria, passando esta a constituir a 2.ª Coletoria da Capital, dependente da Diretoria de Fazenda, Indústria e Comércio.

Fonte: Decretos e Regulamentos do ano de 1925.

***Lei n.º 2.323, de 21 de fevereiro de 1925.***

Súmula: autoriza o Governo a rever o Regulamento da Junta Comercial.

Fonte: Leis de 1925.

***Decreto n.º 653, de 19 de junho de 1925.***

Súmula: anexa à Diretoria do Contencioso a seção do Patrimônio e Dívida Ativa.

Fonte: Decretos e Regulamentos de 1925.

***1926***

---

***Decreto n.º 110, de 27 de janeiro de 1926.***

Súmula: cria cinco Inspetorias Regionais para fiscalização da arrecadação de rendas.

Fonte: Decretos e Regulamentos de 1926.

***Lei n.º 2.385, de 13 de março de 1926.***

Súmula: cria a Diretoria Geral da Secretaria do Estado.

Fonte: Leis de 1926.

***Lei n.º 2.391, de 13 de março de 1926.***

Súmula: cria a Diretoria de Contabilidade.

Fonte: Leis de 1926.

***Decreto n.º 508, de 24 de abril de 1926.***

Súmula: cria mais cinco Inspetorias Regionais de Rendias.

Fonte: Decretos e Regulamentos de 1926.

***Decreto n.º 567-A, de 30 de abril de 1926.***

Súmula: suprime a Diretoria do Arquivo Público e Estatística da Secretaria Geral, anexando-a à Diretoria do Interior, Justiça e Instrução Pública.

Fonte: Decretos e Regulamentos de 1926.

## ***1927***

---

### ***Decreto n.º 5, de 5 de janeiro de 1927.***

Súmula: desanexa da Diretoria do Interior, Justiça e Instrução Pública o Arquivo Público, que passa a constituir uma diretoria à parte.

Fonte: Decretos e Regulamentos de 1927.

### ***Lei n.º 2.451, de 26 de março de 1927.***

Súmula: divide o Estado, para efeitos de fiscalização dos serviços de estradas de rodagem e outras, em cinco Inspetorias Regionais, subordinadas à Diretoria de Viação.

Fonte: Leis de 1927.

### ***Decreto n.º 449, de 8 de abril de 1927.***

Súmula: divide o Estado em cinco Inspetorias Regionais subordinadas à Diretoria de Viação, para efeito de fiscalização de estradas.

Fonte: Decretos e Regulamentos do ano de 1927.

### ***Decreto n.º 1.523, de 16 de dezembro de 1927.***

Súmula: transfere da Diretoria do Interior, Justiça e Instrução Pública para o Arquivo Público o Serviço de Estatística do Estado.

Fonte: Decretos e Regulamentos do ano de 1927.

## ***1928***

---

### ***Lei n.º 2.502, de 25 de fevereiro de 1928.***

Súmula: desdobra a atual Secretaria Geral do Estado em três secretarias: Secretaria de Estado de Interior, Justiça e Instrução Pública; Secretaria de Estado de Fazenda, Indústrias e Comércio, e Secretaria de Estado de Agricultura, Viação e Obras Públicas.

Fonte: Leis de 1928 ou Diário Oficial de 25 de fevereiro de 1928 (como Lei n.º 2.501).

### ***Lei n.º 2.504, de 29 de fevereiro de 1928.***

Súmula: organiza a Secretaria da Presidência do Estado e a Casa Militar.

Fonte: Leis de 1928 ou Diário Oficial de 12 de março de 1928.

### ***Decreto n.º 28, de 29 de fevereiro de 1928.***

Súmula: reorganiza o serviço das secretarias de Estado, extinguindo diretorias e criando departamentos.

Fonte: Decretos e Regulamentos do ano de 1928.

### ***Decreto n.º 324, de 9 de abril de 1928.***

Súmula: desanexa o Corpo de Bombeiros da Força Militar.

Fonte: Decretos e Regulamentos do ano de 1928.

***Decreto n.º 560, de 9 de maio de 1928.***

Súmula: cria a 11.ª Inspeção Regional de Rendas.

Fonte: Decretos e Regulamentos do ano de 1928, p. 444.

***Decreto n.º 750, de 2 de junho de 1928.***

Súmula: cria o Departamento de Tomadas de Contas na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio.

Fonte: Decretos e Regulamentos do ano de 1928, p. 514.

***Decreto n.º 1.857, de 24 de outubro de 1928.***

Súmula: regulamento para a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública.

Fonte: Decretos e Regulamentos do ano de 1928.

## ***1929***

---

***Lei n.º 2.598, de 28 de fevereiro de 1929.***

Súmula: aprova o Regulamento da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública.

Fonte: Leis de 1929.

***Lei n.º 2.604, de 6 de março de 1929.***

Súmula: divide o Estado em sete Regiões Policiais.

Fonte: Leis de 1929.

***Lei n.º 2.611, de 12 de março de 1929.***

Súmula: determina a organização da Secretaria da Presidência do Estado.

Fonte: Leis de 1929.

***Lei n.º 2.620, de 16 de março de 1929.***

Súmula: cria na Diretoria Geral de Saúde Pública um Laboratório Central de Farmácia.

Fonte: Leis de 1929.

***Lei n.º 2.628, de 22 de março de 1929.***

Súmula: cria o Serviço de Proteção à Infância.

Fonte: Leis de 1929.

***Lei n.º 2.683, de 23 de abril de 1929.***

Súmula: autoriza o Poder Executivo a criar o Instituto de Estradas de Rodagem.

Fonte: Leis de 1929.

***Lei n.º 2.670, de 25 de abril de 1929.***

Súmula: cria o Instituto de Madeira.

Fonte: Leis de 1929.

## ***1930***

---

### ***Lei n.º 2.716, de 25 de março de 1930.***

Súmula: autoriza a reorganizar os serviços da Administração Pública.

Fonte: Diário Oficial de 1.º de abril de 1930.

### ***Lei n.º 2.752, 31 de março de 1930.***

Súmula: o atual Comissariado de Investigações e Segurança Pública passa a ser denominado Delegacia de Vigilância e Investigações.

Fonte: Diário Oficial de 10 de abril de 1930.

### ***Decreto n.º 1.290, de 4 de julho de 1930.***

Súmula: aprova o regulamento da Diretoria Geral de Saúde Pública.

Fonte: Diário Oficial de 5 de julho de 1930.

### ***Decreto n.º 1, de 5 de outubro de 1930.***

Súmula: unifica as três Secretarias – Fazenda, Indústria e Comércio; Interior, Justiça e Instrução Pública; Agricultura, Viação e Obras Públicas – com o nome de Secretaria Geral do Estado.

Fonte: Diário Oficial de 14 de outubro de 1930.

### ***Decreto n.º 31, de 10 de outubro de 1930.***

Súmula: reúne as Delegacias de Segurança Pública e de Polícia de Costumes, sob a denominação de Delegacia de Polícia de Costumes e de Segurança Pública.

Fonte: Diário Oficial de 14 de outubro de 1930.

### ***Decreto n.º 36, de 19 de outubro de 1930.***

Súmula: cria provisoriamente a Comissão Geral de Abastecimento.

Fonte: Diário Oficial de 15 de outubro de 1930.

### ***Decreto n.º 758, de 10 de dezembro de 1930.***

Súmula: desdobra a Secretaria Geral em duas secretarias: Secretaria de Fazenda e Indústria e Secretaria de Interior, Justiça e Obras Públicas.

Fonte: Diário Oficial de 13 de dezembro de 1930.

## ***1931***

---

### ***Decreto n.º 435, de 12 de fevereiro de 1931.***

Súmula: cria o Departamento do Trabalho, anexo à Chefatura de Polícia.

Fonte: Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1931.



## ***1932***

---

### ***Decreto n.º 320, de 9 de fevereiro de 1932.***

Súmula: a Secretaria do Interior passa a denominar-se Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Instrução Pública; e a Secretaria da Fazenda e Indústria passa a denominar-se Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e Obras Públicas.

Fonte: Diário Oficial de 11 de fevereiro de 1932.

### ***Decreto n.º 1.304, de 9 de junho de 1932.***

Súmula: extingue o Departamento do Arquivo Público e Estatística da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, passando a constituir uma seção do Departamento do Interior, da mesma secretaria.

Fonte: Diário Oficial de 13 de junho de 1932.

### ***Decreto n.º 1.505, de 25 de junho de 1932.***

Súmula: cria a Força Pública do Estado, unindo o Corpo de Bombeiros e a Força Militar, a qual passa a denominar-se Polícia Militar.

Fonte: Diário Oficial de 1.º de julho de 1932.

### ***Decreto n.º 2.712, de 7 de dezembro de 1932.***

Súmula: aprova o regulamento da Junta Comercial do Estado.

Fonte: Diário Oficial de 12 de dezembro de 1932.

## ***1933***

---

### ***Decreto n.º 2.120, de 4 de outubro de 1933.***

Súmula: aprova o regulamento da Força Pública do Estado.

Fonte: Diário Oficial de 09/10/1933.

## ***1934***

---

### ***Decreto n.º 309, de 16 de fevereiro de 1934.***

Súmula: anexa o Gabinete de Identificação e Estatística à Delegacia de Vigilância e Investigações.

Fonte: Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1934.

### ***Decreto n.º 1.625, de 9 de julho de 1934.***

Súmula: cria na Secretaria da Fazenda e Obras Públicas, a Inspeção Geral das Rendas.

Fonte: Diário Oficial de 11 de julho de 1934.

***Decreto n.º 1.661, de 12 de julho de 1934.***

Súmula: estabelece o Departamento da Pagadoria.

Fonte: Diário Oficial de 16 de julho de 1934.

***Decreto n.º 1.665, de 12 de julho de 1934.***

Súmula: a atual Fiscalização da Iluminação Pública e Particular da Capital passa a denominar-se Departamento de Iluminação Pública e Particular da Capital.

Fonte: Diário Oficial de 16 de julho de 1934.

***Decreto n.º 2.257, de 15 de outubro de 1934.***

Súmula: aprova o regulamento do Departamento de Água e Esgotos.

Fonte: Diário Oficial de 25 de outubro de 1934.

***Decreto n.º 2.349, de 3 de novembro de 1934.***

Súmula: aprova o regulamento da Inspeção Geral das Rendas.

Fonte: Diário Oficial de 7 de novembro de 1934.

***Decreto n.º 2.528, de 4 de dezembro de 1934.***

Súmula: cria a Câmara de Propaganda e Expansão Comercial.

Fonte: Diário Oficial de 7 de dezembro de 1934.

***Decreto n.º 2.551, de 6 de dezembro de 1934.***

Súmula: extingue a Seção do Arquivo Público do Departamento do Interior e Arquivo Público da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, passando à categoria de Departamento do Arquivo Público, Estatística e Imprensa Oficial, subordinado à mesma secretaria.

Fonte: Diário Oficial de 12 de dezembro de 1934.

***1935***

---

***Decreto n.º 133, de 9 de fevereiro de 1935.***

Súmula: extingue o Departamento do Arquivo Público, Estatística e Imprensa Oficial da Secretaria do Interior e Justiça, anexando seus serviços ao Departamento de Agricultura da Secretaria de Fazenda e Obras Públicas.

Fonte: Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1935.

***Decreto n.º 39, de 9 de janeiro de 1935.***

Súmula: regulamento do Departamento de Terras e Colonização.

Fonte: Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1935.

***Decreto n.º 372, de 18 de março de 1935.***

Súmula: cria o Conselho de Transportes do Estado do Paraná junto à Secretaria de Fazenda e Obras Públicas.

Fonte: Diário Oficial de 30 de março de 1935.

***Decreto n.º 790, de 16 de maio de 1935.***

Súmula: desanexa o atual Gabinete de Identificação e Estatística da Delegacia de Vigilância e Investigações e cria o Instituto de Identificação, subordinado à Chefatura de Polícia.

Fonte: Diário Oficial de 22 de maio de 1935.

***Lei n.º 26, de 21 de outubro de 1935.***

Súmula: organiza as secretarias de Estado com as denominações de: Interior e Justiça; Fazenda e Comércio; Obras Públicas, Viação e Agricultura.

Fonte: Diário Oficial de 5 de novembro de 1935.

***Lei n.º 38, de 31 de outubro de 1935.***

Súmula: institui o Conselho Superior de Defesa do Patrimônio Cultural do Paraná.

Fonte: Diário Oficial de 9 de novembro de 1935.

***Lei n.º 41, de 12 de novembro de 1935.***

Súmula: cria o Departamento de Assistência Técnica aos Municípios.

Fonte: Diário Oficial de 20 de novembro de 1935.

***1936***

---

***Lei n.º 73, de 14 de dezembro de 1936.***

Súmula: transfere os seguintes serviços públicos: Guarda Civil e Inspetoria de Tráfego (municipal p/estadual); Corpo de Bombeiros, Museu Paranaense, Biblioteca Pública e Teatro Guaíra (estadual p/municipal).

Fonte: Diário Oficial de 22 de dezembro de 1936.

***Lei n.º 88, de 16 de dezembro de 1936.***

Súmula: extingue, a partir do próximo exercício financeiro, o Departamento de Agricultura e Estatística da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Agricultura.

Fonte: Diário Oficial de 26 de dezembro de 1936.

***Lei n.º 89, de 16 de dezembro de 1936.***

Súmula: cria o Departamento de Agricultura na Secretaria de Obras Públicas, Viação e Agricultura, e o

Departamento de Estatística na Secretaria de Interior, Justiça e Instrução Pública.

Fonte: Diário Oficial de 23 de dezembro de 1936.

***Lei n.º 98, de 22 de dezembro de 1936.***

Súmula: cria o Departamento da Procuradoria da Fazenda.

Fonte: Diário Oficial de 9 de janeiro de 1937.

## ***1937***

---

***Lei n.º 120, de 8 de janeiro de 1937.***

Súmula: funcionará o Departamento de Estatística e Publicidade, criado na Secretaria do Interior e Justiça, como Repartição Central dos Serviços de Estatística do Estado.

Fonte: Diário Oficial de 26 de janeiro de 1937.

***Lei n.º 141, de 22 de janeiro de 1937.***

Súmula: organiza a Diretoria Geral de Saúde Pública.

Fonte: Diário Oficial de 11 de fevereiro de 1937.

***Lei n.º 151, de 25 de janeiro de 1937.***

Súmula: cria na Diretoria de Saúde Pública as Inspetorias de Fiscalização de Odontologia e Fiscalização de Farmácia.

Fonte: Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1937.

***Lei n.º 177, de 15 de março de 1937.***

Súmula: passam as Delegacias de Polícia especializadas a denominar-se: Delegacia Auxiliar, Delegacia de Ordem Política e Social, Delegacia de Segurança Pessoal e Delegacia de Vigilância e Investigações.

Fonte: Diário Oficial de 20 de março de 1937.

***Lei n.º 206, de 19 de outubro de 1937.***

Súmula: cria na Secretaria de Obras Públicas, Viação e Agricultura, duas escolas de trabalhadores rurais (Ponta Grossa/Castro).

Fonte: Diário Oficial de 28 de outubro de 1937.

## ***1938***

---

***Decreto n.º 6.108, de 7 de janeiro de 1938.***

Súmula: transfere para o Estado os serviços de Higiene e Saúde Pública, a cargo da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Fonte: Diário Oficial de 13 de janeiro de 1938.

***Decreto n.º 6.438, de 21 de fevereiro de 1938.***

Súmula: cria a Secretaria do Estado de Segurança Pública, à qual ficarão subordinadas a Polícia Civil, a Penitenciária e Detenção, a Guarda Civil e a Polícia Militar.

Fonte: Diário Oficial de 26 de fevereiro de 1938.

***Decreto n.º 6.968, de 3 de junho de 1938.***

Súmula: revoga o Decreto n.º 6.438, de 21 de fevereiro, que cria a Secretaria de Estado da Segurança Pública, ficando a Chefatura de Polícia (Polícia Civil, Penitenciária e Detenção, Guarda Civil) subordinada à Secretaria do Interior e Justiça.

Fonte: Diário Oficial de 7 de junho de 1938.

***Decreto n.º 6.995, de 13 de junho de 1938.***

Súmula: cria o Conselho Técnico de Economia e Finanças, adstrito à Secretaria de Fazenda, Indústria e Comércio.

Fonte: Diário Oficial de 25 de junho de 1938.

***Decreto n.º 7.556, de 19 de outubro de 1938.***

Súmula: cria o Departamento da Secretaria do Palácio do Governo.

Fonte: Diário Oficial de 25 de outubro de 1938.

***Decreto n.º 7.778, de 2 de dezembro de 1938.***

Súmula: transfere para a Polícia Civil o registro e emplacamento dos veículos a motor, sob orientação e direção da Delegacia de Trânsito e Acidentes.

Fonte: Diário Oficial de 13 de dezembro de 1938.

***Decreto n.º 7.824, de 10 de dezembro de 1938.***

Súmula: cria o Almojarifado Geral do Estado, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio.

Fonte: Diário Oficial de 16 de dezembro de 1938.

***Decreto n.º 7.837, de 15 de dezembro de 1938.***

Súmula: cria o Departamento do Serviço de Trânsito do Estado do Paraná.

Fonte: Diário Oficial de 27 de dezembro de 1938.

***1939***

---

***Decreto n.º 6.155, de 12 de janeiro de 1939.***

Súmula: regulamenta a Diretoria de Saúde Pública do Paraná.

Fonte: Diário Oficial de 10 de junho de 1939.

***Decreto n.º 8.716, de 14 de junho de 1939.***

Súmula: reorganiza o Departamento de Terras e Colonização, da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Agricultura.

Fonte: Diário Oficial de 22 de junho de 1939.

***Decreto-Lei n.º 9.164, de 26 de outubro de 1939.***

Súmula: estabelece que os Serviços de Estatística do Estado do Paraná serão coordenados pelo Departamento Estadual de Estatística, anteriormente denominado Departamento de Estatística e Publicidade.

Fonte: Diário Oficial de 31 de outubro de 1939.

***Decreto-Lei n.º 9.315, de 26 de dezembro de 1939.***

Súmula: estabelece que a Polícia Militar passa a denominar-se Força Policial do Estado do Paraná.

Fonte: Diário Oficial de 30 de dezembro de 1939.

## ***1940***

---

***Decreto n.º 9.359, de 3 de janeiro de 1940.***

Súmula: aprova o regulamento do Departamento Médico Legal da Polícia Civil do Estado.

Fonte: Diário Oficial de 15 de janeiro de 1940.

***Decreto n.º 9.360, de 3 de janeiro de 1940.***

Súmula: aprova o regulamento do Instituto de Identificação da Polícia Civil.

Fonte: Diário Oficial de 15 de janeiro de 1940.

***Decreto n.º 9.473, de 31 de janeiro de 1940.***

Súmula: aprova o regulamento do Almojarifado Geral do Estado.

Fonte: Diário Oficial de 19 de fevereiro de 1940.

***Decreto-Lei n.º 10.375, de 17 de setembro de 1940.***

Súmula: cria na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio a Diretoria de Tomada de Contas.

Fonte: Diário Oficial de 24 de setembro de 1940.

***Decreto-Lei n.º 10.373, de 17 de setembro de 1940.***

Súmula: cria na Secretaria de Fazenda, Indústria e Comércio a Diretoria da Receita.

Fonte: Diário Oficial de 26 de setembro de 1940.

***Decreto n.º 10.612, de 5 de novembro de 1940.***

Súmula: aprova o regulamento do Departamento das Municipalidades.

Fonte: Diário Oficial de 8 de novembro de 1940.

***Decreto-Lei n.º 10.704, de 28 de novembro de 1940.***

Súmula: estabelece que o Departamento da Secretaria do Palácio do Governo passa a denominar-se Secretaria do Palácio do Governo.

Fonte: Diário Oficial de 3 de dezembro de 1940.

***1942***

---

***Decreto-Lei n.º 41, de 22 de junho de 1942.***

Súmula: estabelece que a Secretaria do Interior e Justiça passa a denominar-se Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública.

Fonte: Diário Oficial de 24 de junho de 1942.

***Decreto-Lei n.º 110, de 26 de dezembro de 1942.***

Súmula: estabelece que o Instituto de Biologia Animal, da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Agricultura, passa a denominar-se Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas.

Fonte: Diário Oficial de 30 de dezembro de 1942.

***1943***

---

***Decreto-Lei n.º 128, de 28 de janeiro de 1943.***

Súmula: cria o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda.

Fonte: Diário Oficial de 1.º de fevereiro de 1943.

***Decreto n.º 1.855, de 19 de março de 1943.***

Súmula: aprova o regulamento para o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda.

Fonte: Diário Oficial de 27 de março de 1943.

***1944***

---

***Decreto-Lei n.º 224, de 19 de junho de 1944.***

Súmula: estabelece que a Penitenciária do Estado, subordinada à Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública, passa a denominar-se Penitenciária Central do Estado.

Fonte: Diário Oficial de 21 de junho de 1944.

***Decreto-Lei n.º 251, de 18 de setembro de 1944.***

Súmula: cria a Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, passando as secretarias de Estado dos Negócios de Obras Públicas, Viação e Agricultura, e de Fazenda, Indústria e Comércio, a denominar-se: Secretaria de Estado dos Negócios de Viação e Obras Públicas, e Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Fonte: Diário Oficial de 21 de setembro de 1944.

***1945***

---

***Decreto n.º 2.183, de 13 de julho de 1945.***

Súmula: aprova o regulamento do Departamento das Municipalidades.

Fonte: Diário Oficial de 19 de julho de 1945.

***Decreto-Lei n.º 390, de 22 de novembro de 1945.***

Súmula: reorganiza a Diretoria da Receita do Estado, da Secretaria da Fazenda, transformando-a em Departamento da Receita.

Fonte: Diário Oficial de 27 de novembro de 1945.

***Decreto-Lei n.º 395, de 29 de novembro de 1945.***

Súmula: reorganiza a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas.

Fonte: Diário Oficial de 18 de dezembro de 1945.

***1946***

---

***Decreto-Lei n.º 426, de 18 de janeiro de 1946.***

Súmula: cria a Divisão do Patrimônio do Estado do Paraná, subordinada à Contadoria Central, da Secretaria da Fazenda.

Fonte: Diário Oficial de 23 de janeiro de 1946.

***Decreto-Lei n.º 427, de 18 de janeiro de 1946.***

Súmula: passa a denominar-se Procuradoria da Fazenda o Departamento da Procuradoria da Fazenda, Consultoria Jurídica e Contencioso, da Secretaria da Fazenda.

Fonte: Diário Oficial de 23 de janeiro de 1946.

***Decreto-Lei n.º 455, de 21 de março de 1946.***

Súmula: cria a Comissão Estadual de Abastecimento e Preços subordinada à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

Fonte: Diário Oficial de 27 de março de 1946.



***Decreto n.º 2.328, de 17 de junho de 1946.***

Súmula: aprova o regulamento da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Fonte: Diário Oficial de 27 de junho de 1946.

***Decreto-Lei n.º 480, de 27 de junho de 1946.***

Súmula: cria a Imprensa Oficial do Estado, subordinada à Secretaria do Interior, Justiça e Segurança Pública.

Fonte: Diário Oficial de 8 de julho de 1946.

***Decreto-Lei n.º 2.341, de 27 de julho de 1946.***

Súmula: aprova o regulamento do Departamento Estadual de Informações.

Fonte: Diário Oficial de 2 de agosto de 1946.

***Decreto-Lei n.º 498, de 12 de agosto de 1946.***

Súmula: cria a Consultoria Geral do Estado e define suas atribuições.

Fonte: Diário Oficial de 14 de agosto de 1946 e 17 de agosto de 1946 (com correções).

***Decreto-Lei n.º 544, de 17 de dezembro de 1946.***

Súmula: a Força Policial do Estado do Paraná passa a denominar-se Polícia Militar do Estado do Paraná.

Fonte: Diário Oficial de 20 de dezembro de 1946.

***1947***

---

***Decreto-Lei n.º 2.468, de 28 de abril de 1947.***

Súmula: aprova o regimento interno do Conselho Penitenciário do Estado.

Fonte: Diário Oficial de 2 de maio de 1947.

***Decreto-Lei n.º 614, de 13 de maio de 1947.***

Súmula: cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Fonte: Diário Oficial de 14 de maio de 1947.

***Decreto-Lei n.º 615, de 13 de maio de 1947.***

Súmula: cria a Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Fonte: Diário Oficial de 14 de maio de 1947.

***Decreto-Lei n.º 616, de 11 de maio de 1947.***

Súmula: cria o Departamento Estadual de Compras, subordinado diretamente ao Governador do Estado.

Fonte: Diário Oficial de 19 de maio de 1947.

***Decreto-Lei n.º 627, de 2 de junho de 1947.***

Súmula: cria o Tribunal de Contas.

Fonte: Diário Oficial de 4 de junho de 1947 e Diário Oficial de 18 de junho de 1947.

***Decreto-Lei n.º 635, de 6 de maio de 1947.***

Súmula: organiza o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Fonte: Diário Oficial de 9 de junho de 1947.

***Decreto n.º 2.518, de 23 de junho de 1947.***

Súmula: aprova o regulamento do Departamento de Assistência Social.

Fonte: Diário Oficial de 5 de julho de 1947.

***Decreto n.º 2.517, de 20 de junho de 1947.***

Súmula: aprova o regulamento do Departamento Estadual da Criança.

Fonte: Diário Oficial de 5 de julho de 1947.

***Decreto-Lei n.º 659, de 2 de junho de 1947.***

Súmula: reorganiza a Secretaria do Palácio do Governo.

Fonte: Diário Oficial de 8 de julho de 1947.

***Decreto-Lei n.º 189, de 13 de agosto de 1947.***

Súmula: aprova o regulamento da Secretaria do Palácio do Governo.

Fonte: Diário Oficial de 18 de agosto de 1947.

***Lei n.º 4, de 25 de outubro de 1947.***

Súmula: cria o Departamento Administrativo do Oeste do Paraná, compreendendo os municípios de Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Mangueirinha e Clevelândia.

Fonte: Diário Oficial de 29 de outubro de 1947.





*Relação de Presidentes da  
Província do Paraná*

*1853-1889*

5




<b>NOME</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE GOVERNO</b>
1 Zacarias de Góes e Vasconcellos	Presidente	19 de dezembro de 1853 a 03 de maio de 1855
2 Teófilo Vitório Ribeiro de Rezende	Vice-presidente	3 de maio de 1855 a 27 de julho de 1855
3 Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire Rohan	Vice-presidente	27 de julho de 1855 a 01 de março de 1856
4 Vicente Pires da Motta	Presidente	1.º de março de 1856 a 26 de setembro de 1856
5 José Antonio Vaz de Carvalhaes	Vice-presidente	26 de setembro de 1856 a 11 de novembro de 1857
6 Francisco Liberato de Mattos	Presidente	11 de novembro de 1857 a 26 de fevereiro de 1859
7 Luiz Francisco da Camara Leal	Vice-presidente	26 de fevereiro de 1859 a 02 de maio de 1859
8 José Francisco Cardoso	Presidente	2 de maio de 1859 a 16 de março de 1861
9 Antônio Barbosa Gomes Nogueira	Presidente	16 de março de 1861 a 31 de março de 1863
10 Manoel Antonio Ferreira	Vice-presidente	31 de março de 1863 a 05 de junho de 1863
11 Sebastião Gonçalves da Silva	Vice-presidente	5 de junho de 1863 a 07 de março de 1864
12 José Joaquim do Carmo Júnior	Presidente	7 de março de 1864 a 18 de junho de 1864
13 André Augusto de Pádua Fleury	Presidente	18 de junho de 1864 a 19 de agosto de 1864
14 Agostinho Ermelino de Leão	Vice-presidente	19 de agosto de 1864 a 18 de novembro de 1864
15 André Augusto de Pádua Fleury	Presidente	18 de novembro de 1864 a 04 de junho de 1865
16 Manoel Alves de Araújo	Vice-presidente	5 de junho de 1865 a 18 de agosto de 1865

NOME	CONDIÇÃO	PERÍODO DE GOVERNO
17 André Augusto de Pádua Fleury	Presidente	18 de agosto de 1865 a 23 de março de 1866
18 Agostinho Ermelino de Leão	Vice-presidente	23 de março de 1866 a 15 de novembro de 1866
19 Polidoro César Burlamaque	Presidente	15 de novembro de 1866 a 17 de agosto de 1867
20 Carlos Augusto Ferraz de Abreu	Vice-presidente	17 de agosto de 1867 a 31 de outubro de 1867
21 José Feliciano Horta de Araújo	Presidente	31 de outubro de 1867 a 05 de maio de 1868 (ou 29.05.1868)
22 Carlos Augusto Ferraz de Abreu	Vice-presidente	5 de maio de 1868 (ou 29.05.1868) a 14 de setembro de 1868
23 Antônio Augusto da Fonseca	Presidente	14 de setembro de 1868 a 28 de agosto de 1869
24 Agostinho Ermelino de Leão	Vice-presidente	28 de agosto de 1869 a 26 de novembro de 1869
25 Antônio Luiz Affonso de Carvalho	Presidente	27 de novembro de 1869 a 20 de abril de 1870(?)
26 Agostinho Ermelino de Leão	Vice-presidente	3 de maio de 1870 (?) a 24 de dezembro de 1871
27 Venâncio José de Oliveira Lisboa	Presidente	24 de dezembro de 1871 a 15 de janeiro de 1873
28 Manoel Antonio Guimarães	Vice-presidente	15 de janeiro de 1873 a 13 de junho de 1873
29 Frederico José Cardoso de Araújo Abranches	Presidente	13 de junho de 1873 a 02 de maio de 1875
30 Agostinho Ermelino de Leão	Vice-presidente	2 de maio de 1875 a 08 de maio de 1875
31 Adolpho Lamenna Lins	Presidente	8 de maio de 1875 a 16 de julho de 1877
32 Manoel Antonio Guimarães	Vice-presidente	16 de julho de 1877 a 17 de agosto de 1877
33 Joaquim Bento de Oliveira Júnior	Presidente	17 de agosto de 1877 a 07 de fevereiro de 1878
34 Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá	Vice-presidente	7 de fevereiro de 1878 a 23 de março de 1878
35 Rodrigo Octávio de Oliveira Menezes	Presidente	23 de março de 1878 a 31 de março de 1879

<b>NOME</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE GOVERNO</b>
36 Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá	Vice-presidente	31 de março de 1879 a 23 de abril de 1879
37 Manuel Pinto de Souza Dantas Filho	Presidente	23 de abril de 1879 a 04 de agosto de 1880
38 João José Pedrosa	Presidente	4 de agosto de 1880 a 03 de maio de 1881
39 Sancho de Barros Pimentel	Presidente	3 de maio de 1881 a 26 de janeiro de 1882
40 Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá	Vice-presidente	26 de janeiro de 1882 a 06 de março de 1882
41 Carlos Augusto de Carvalho	Presidente	6 de março de 1882 a 26 de maio de 1883
42 Antonio Alves de Araújo	Vice-presidente	26 de maio de 1883 a 03 de setembro de 1883
43 Luis Alves Leite de Oliveira Belo	Presidente	3 de setembro de 1883 a 05 de junho de 1884
44 Brazílio Augusto Machado de Oliveira	Presidente	5 de junho de 1884 a 21 de agosto de 1885
45 Antonio Alves de Araújo	Vice-presidente	24 de agosto de 1885 a 18 de setembro de 1885
46 Joaquim de Almeida Faria Sobrinho	Vice-presidente	20 de setembro de 1885 a 29 de setembro de 1885
47 Alfredo d'Escragolle Taunay	Presidente	29 de setembro de 1885 a 03 de maio de 1886
48 Joaquim de Almeida Faria Sobrinho	Presidente	3 de maio de 1886 a 26 de dezembro de 1887
49 Antonio Ricardo dos Santos	Vice-presidente	29 de dezembro de 1887 a 09 de fevereiro de 1888
50 José Cesário de Miranda Ribeiro	Presidente	9 de fevereiro de 1888 a 30 de junho de 1888
51 Ildefonso Pereira Correia	Vice-presidente	30 de junho de 1888 a 04 de julho de 1888
52 Balbino Cândido da Cunha	Presidente	4 de julho de 1888 a 18 de junho de 1889
53 Jesuino Marcondes de Oliveira e Sá	Presidente	18 de junho de 1889 a 23 de agosto de 1889
54 Joaquim José Alves	Vice-presidente	3 de setembro de 1889 a 11 de setembro de 1889
55 Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá	Presidente	12 de setembro de 1889 a 16 de novembro de 1889







*Relação dos Governadores  
do Estado do Paraná*

*1889-1947*

**6**



## RELAÇÃO DE GOVERNADORES DO ESTADO DO PARANÁ

### *1889-1947*

NOME	CONDIÇÃO	PERÍODO DE GOVERNO
56 Francisco José Cardoso Júnior	Presidente	17 de novembro de 1889 a 04 de dezembro de 1889
57 José Marques Guimarães	Presidente	4 de dezembro de 1889 a 18 de fevereiro de 1890
58 Uladislau Herculano de Freitas	Vice-presidente	18 de fevereiro de 1890 a 04 de março de 1890
59 Américo Lobo Leite Pereira	Presidente	4 de março de 1890 a 28 de julho de 1890
60 Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva	Vice-presidente	28 de julho de 1890 a 28 de agosto de 1890
61 Innocêncio Serzedello Correia	Presidente	28 de agosto de 1890 a 03 de novembro de 1890
62 Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva	Vice-presidente	3 de novembro de 1890 a 27 de dezembro de 1890
63 José Cerqueira de Aguiar Lima	Presidente	27 de dezembro de 1890 a 03 de junho de 1891
64 Generoso Marques dos Santos	Presidente	3 de junho de 1891 a 29 de novembro de 1891
65 Joaquim Ignácio Silveira da Motta Jr.	Vice-presidente	15 de de junho de 1891 a 19 de novembro de 1891
66 Generoso Marques dos Santos	Presidente	19 de novembro de 1891 a 29 de novembro de 1891
67 Roberto Ferreira	Membro da JG	29 de novembro de 1891 a 25 de fevereiro de 1892 (?)
68 Bento José Lamenha Lins	Membro da JG	29 de novembro de 1891 a 25 de fevereiro de 1892 (?)
69 Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva	Membro da JG	29 de novembro de 1891 a 25 de fevereiro de 1892 (?)
70 Francisco Xavier da Silva	Presidente	25 de fevereiro de 1892(?) a 12 de abril de 1893
71 Vicente Machado da Silva Lima	Vice-presidente	12 de abril de 1893 a 31 de maio de 1894(?)

NOME	CONDIÇÃO	PERÍODO DE GOVERNO
72 Teófilo Soares Gomes	Presidente	(?) Janeiro de 1894 a 21 de janeiro de 1894
73 João de Menezes Dória	Presidente	21 de janeiro de 1894 a 24 de março de 1894
74 José Francisco Cardoso Júnior	Presidente	24 de março de 1894 a 03 de abril de 1894
75 Tertuliano Teixeira de Freitas	Presidente	3 de abril de 1894 a (?)abril/maio de 1894
76 Antônio José Ferreira Braga	Presidente	Abril/maio de 1894
77 Vicente Machado da Silva Lima	Vice-presidente	Maio de 1894 a maio/junho de 1894
78 Francisco Xavier da Silva	Presidente	Mai/jun de 1894 a 25 de fevereiro de 1896
79 José Pereira Santos Andrade	Presidente	25 de fevereiro de 1896 a 03 de abril de 1899(?)
80 José Bernardino Bormann	Vice-presidente	3 de abril de 1899 (?) a 10 de maio de 1899
81 José Pereira dos Santos Andrade	Presidente	10 de maio de 1899(?) a 25 de fevereiro de 1900
82 Francisco Xavier da Silva	Presidente	25 de fevereiro de 1900 a 25 de fevereiro de 1904
83 Vicente Machado da Silva Lima	Presidente	25 de fevereiro de 1904 a 13 de abril de 1906
84 João Cândido Ferreira	Vice-presidente	13 de abril de 1906 a 21 de julho de 1907
85 Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva	Vice-presidente	21 de julho de 1907 a 25 de fevereiro de 1908
86 Manoel de Alencar Guimarães	Vice-presidente	25 de fevereiro de 1908 a 26 de abril de 1908
87 Francisco Xavier da Silva	Presidente	26 de abril de 1908 a 25 de fevereiro de 1912
88 Carlos Cavalcanti de Albuquerque	Presidente	25 de fevereiro de 1912 a 25 de fevereiro de 1916
89 Afonso Alves de Camargo	Vice-presidente	25 de fevereiro de 1912 a 25 de fevereiro de 1916
90 Afonso Alves de Camargo	Presidente	25 de fevereiro de 1916 a 25 de fevereiro de 1920
91 Caetano Munhoz da Rocha	Vice-presidente	25 de fevereiro de 1920 a 25 de fevereiro de 1920
92 Caetano Munhoz da Rocha	Presidente	25 de fevereiro de 1920 a 25 de fevereiro de 1924
93 Eurides Cunha	Vice-presidente	25 de fevereiro de 1920 a 25 de fevereiro de 1924

<b>NOME</b>	<b>CONDIÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE GOVERNO</b>
94 Caetano Munhoz da Rocha	Presidente	25 de fevereiro de 1924 a 25 de fevereiro de 1928
95 Marins Alves de Camargo	Vice-presidente	25 de fevereiro de 1924 a 25 de fevereiro de 1928
96 Afonso Alves de Camargo	Presidente	25 de fevereiro de 1928 a 05 de outubro de 1930
97 Mário Alves Monteiro Tourinho	Interventor	5 de outubro de 1930 a 29 de dezembro de 1931
98 João Perneta	Governador interino	29 de dezembro de 1931 a 30 de janeiro de 1932
99 Manoel Ribas	Interventor	30 de janeiro de 1932 a 12 de janeiro de 1935
100 Eurípedes Garcez do Nascimento	Interventor	11 de maio de 1934 a 22 de maio de 1934
101 Manoel Ribas	Governador	12 de janeiro de 1935 a 10 de novembro de 1937
102 Manoel Ribas	Interventor no Regime do Estado Novo	10 de novembro de 1937 a 03 de novembro de 1945
103 Clotário de Macedo Portugal	Interventor	5 de novembro de 1945 a 25 de fevereiro de 1946
104 Brasil Pinheiro Machado	Interventor	25 de fevereiro de 1946 a 06 de outubro de 1946
105 João Cândido Ferreira Filho	Governador substituto	21 de setembro de 1946 a 07 de outubro de 1946
106 Mário Gomes da Silva	Interventor	7 de outubro de 1946 a 06 de fevereiro de 1947
107 Antonio A. de Carvalho Chaves	Interventor	6 de fevereiro de 1947 a 12 de março de 1947
108 Moysés Wille Lupion de Tróia	Governador	12 de março de 1947 a 31 de janeiro de 1951

